



Valide aqui
este documento

CNM : 120519.2.0094736-58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ofício de Registro de Imóveis de Itapetininga - SP

Matrícula
94.736

Ficha
1

CNS/CNJ: 12.051-9

Em 17 de novembro de 2020

IMÓVEL: A unidade autônoma, designada **Casa nº 03**, do Condomínio Residencial MR Village I, localizado na Rua Pedro de Almeida, nº 465, Vila Sonia, na cidade e comarca de Itapetininga, contendo uma (1) sala e cozinha conjugadas, dois (2) dormitórios e um (1) banheiro social, com área útil construída de 42,88 m², área de uso comum de 0,68004m², totalizando uma área construída de 43,56004m², área livre privativa de 35,55m², área livre de uso comum de 108,1160m², com cota parte ideal no terreno de 4,9351% ou 186,546m²; dividindo pela frente, com a área livre de uso privativo da unidade; do lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, divide com a unidade 02 (casa nº02); do lado esquerdo, divide com a unidade 04 (casa nº04); e nos fundos, com a gleba VII, unidade essa edificada no terreno constituído pela gleba 8, da Vila Sonia, objeto da matrícula 5.860. **PROPRIETÁRIA:** **M.R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.**, CNPJ 15.262.901/0001-29, NIRE 35226388785, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.089, Jardim Guilhermina, em Praia Grande/SP. **REGISTRO ANTERIOR:** R.12/5.860, de 19 de agosto de 2.016. **REGISTRO DA ESPECIFICAÇÃO:** R.14/5.860, de 21 de julho de 2.020. **REGISTRO DA CONVENÇÃO:** nº 29.388, em 21 de julho de 2.020, no Livro 3-Registro Auxiliar. **CADASTRO MUNICIPAL:** 01.09.314.0370.001. A presente matrícula foi aberta em virtude do protocolo 269.988, de 23 de outubro de 2.020. A Escrevente Substituta, *Lucila Maria Tietsche Reis* (Lucila Maria Tietsche Reis). O Escrevente Substituto Designado, *João de Barros Domingues* (João de Barros Domingues). Emolumentos 10,32 - Estado 2,93 - Secretaria da Fazenda 2,01 - R. Civil 0,54 - T.Justica 0,71 - PMPE 0,50 - ISS 0,31 - Total R\$17,32.

R.1/94.736 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em 14 de julho de 2.021. Prenotação nº 272.447 de 18/06/2.021. Pela Cédula de Crédito Bancário e Termo de Constituição de Garantia nº21.0964.606.0000221/68, emitidos em Praia Grande-SP, em 16 de junho de 2.021, a proprietária **M.R. COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA**, como **EMITENTE**, já qualificada, alienou fiduciariamente, o imóvel avaliado em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), havido pelo R.12/5.860, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, CNPJ 00.360.305/0001-04, NIRE 53500000381, para garantia de 25,39% do financiamento no valor de **R\$630.048,00** (seiscentos e trinta mil, quarenta e oito reais) e o imóvel matriculado sob nº94.737, a ser pago em quarenta e oito

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6LLU-P67JF-98B3W-UR4WY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Matrícula
94.736

Ficha
1

CNM: 120519.2.0094736-58

Verso

(48) prestações mensais, com juros à taxa anual de 14,84%, vencendo-se a primeira em 16/07/2.021 e a última em 16/06/2.025 e encargos pagáveis na forma e condições constantes no título. O prazo de carência é de sessenta (60) dias. Comparecem no título na condição de AVALISTAS: Marcos Ferreira Lima, filho de Osvaldo Lima e Marilucia Ferreira Cavalcante, empresário, RG 24.898.242-4-SSP/SP, CPF 162.311.338-50, casado no regime da comunhão parcial de bens com Andrea Regina Vicente Rodrigues Lima, CPF 100.993.408-28, residentes e domiciliados em Praia Grande-SP, na Rua Peru, nº276, ap 161, Vila Guilhermina; e Fábio Randall dos Santos Gomes, filho de Mauro Gomes e Raquel dos Santos Gomes, engenheiro, RG 25.875.392-4-SSP/SP, CPF 277.651.418-21, casado no regime da comunhão parcial de bens com Caroline Di Cassia Pacheco Gomes, CPF 291.532.738-69, residentes e domiciliados em Praia Grande-SP, na Rua Rui Barbosa, nº116, ap 141, Canto do Forte, todos brasileiros. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira). Emolumentos R\$1.062,17 - Estado 301,86 - Sec.Faz 206,62 - R.Civil 55,90 - T.Justica 72,90 - PMPE 50,98 - ISS 31,87 - Total R\$1.782,32.

AV.2/94.736 - **CADASTRO** - Em 17 de Janeiro de 2025. O imóvel está cadastrado sob nº **01.09.314.0372.003**, conforme certidão de valor venal, expedida em 26 de dezembro de 2024, pela Prefeitura local. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Selo Digital n. 120519331000094736000225X

AV.3/94.736 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Em 17 de Janeiro de 2025. Prenotação nº 301.215 de 29/04/2024. Nos termos do requerimento firmado no Rio de Janeiro/RJ, em 20 de dezembro de 2.024, pela credora, instruído com certidões de intimação, certidão da não purgação da mora no prazo legal, e à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos" - ITBI, procedo esta averbação para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº9.514/97, em face da devedora **M.R. Comercial e Logística LTDA**, já qualificada, ficando **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Valor do imóvel para efeito de cobrança R\$160.000,00. O Escrevente Substituto, Silas Fernandes Vieira (Silas Fernandes Vieira).

Selo Digital n. 120519331000094736000325V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6LLU-P67JF-98B3W-UR4WY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que esta reprodução, extraída na forma do § 1º do art 19 da Lei 6015/73, é cópia fêl da matrícula em referencia, nada mais havendo na mesma, além dos atos já expressamente lançados, inclusive com referencia a alienações, ônus ou ações reais ou pessoais reipersecutórias.

O referido é verdade.ITAPETININGA - Hora e data vide rodapé.

João de Barros Domingues, ESCRIVENTE SUBSTITUTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M6LLU-P67JF-98B3W-UR4WY>

Assinado digitalmente por JOÃO DE BARROS DOMINGUES - ESCRIVENTE - 17/01/2025 às 11:32:44	
Ao Oficial.....: R\$ 42,22	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado.....: R\$ 12,00	ITAPETININGA 17 de janeiro de 2025
Ao IPESP.....: R\$ 8,21	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,22	Protocolo: 301215
Ao Trib.Just.: R\$ 2,90	Nº Selo: 120519391000301215000025L
Ao Municipio R\$ 1,27	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP....: R\$ 2,03	
Total.....: R\$ 70,85	

